PORTARIA Nº 028, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO NO VALOR DE R$ 100,00 À SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRATINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, Regimento Interno e demais disposições legais aplicáveis,

CONSIDERANDO o disposto na **Resolução nº 004/2025**, que trata da estrutura administrativa e define os cargos e funções da Câmara Municipal de Itapiratins;

CONSIDERANDO a possibilidade de concessão de gratificação aos servidores que desempenhem atividades adicionais, de natureza eventual ou cumulativa, em razão do interesse e da necessidade do serviço público;

CONSIDERANDO que a servidora **Heloiza Ribeiro Queirós**, além das atribuições inerentes ao cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, vem desempenhando, com zelo e dedicação, atividades de apoio administrativo e operacional, incluindo o atendimento e o serviço de copa no âmbito da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO que o desempenho cumulativo dessas funções demanda maior esforço e disponibilidade da servidora, justificando a concessão da gratificação como forma de reconhecimento e valorização funcional;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida à servidora **HELOIZA RIBEIRO QUEIRÓS**, inscrita no CPF sob o nº xxx.501.971-xx, a gratificação no valor de R$ 100,00 (cem reais), em razão do desempenho de suas funções excedentes junto à Câmara Municipal de Itapiratins – TO.

Art. 2° – A gratificação de que trata o artigo anterior possui caráter transitório, não se incorporando aos vencimentos para quaisquer efeitos, e vigorará enquanto perdurarem as condições que motivaram sua concessão.

Art. 3° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itapiratins, Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de outubro do ano de 2025.

ATEVALDO MOREIRA DE SOUSA
PRESIDENTE

PUBLICAÇÃO
Certifica-se de que foi publicado no mural
Câmara Municipal de Itapiratins - TO.
Em 13 / 10 / 2025, às 07 : 57 hs.
Câmara Municipal de Itapiratins - TO
Assinatura